



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2684/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 16:54
Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº _____ /2025

*Considera de Utilidade Pública à Associação
do Povo de Cacimbinhas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública à Associação do Povo de Cacimbinhas, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, fundada no dia 05 de maio de 2024, por tempo indeterminado de vigência com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº55.551.409/0001-98, com atividades voltadas para a defesa dos direitos sociais, à agricultura, à educação, à cultura, à arte e ao desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Avenida Domingos Leite, nº 653, Centro, Cep nº57.570-000, município de Cacimbinhas/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, em Maceió, _____ de _____ de 2025.


Lelo Maia
Deputado Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual à Associação do Povo de Cacimbinhas, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Domingos Leite, nº 653, Centro, Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, devidamente constituída em Assembleia Geral realizada em 05 de maio de 2024, conforme ata de fundação e estatuto social aprovados na ocasião.

A Associação do Povo de Cacimbinhas tem como finalidade promover o desenvolvimento social, econômico e comunitário dos moradores da cidade e da zona rural de Cacimbinhas, atuando em diversas áreas de interesse público, tais como:

I - assistência social e apoio as famílias em situação de vulnerabilidade;

II - promoção da cidadania, da cultura e da inclusão social;

III - fomento à agricultura familiar, ao cooperativismo e às atividades produtivas locais; e

IV - realização de projetos e ações voltadas à educação, esporte, saúde, meio ambiente e geração de renda.

Desde sua criação, a associação tem se mostrado um instrumento de transformação social, articulando parcerias com instituições públicas e privadas,



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

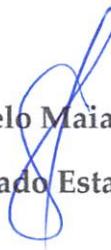
mobilizando a comunidade local e prestando relevantes serviços à população, especialmente aos grupos em situação de risco e exclusão social.

A declaração de Utilidade Pública Estadual proporcionará à entidade o reconhecimento oficial de sua relevância e permitirá que possa firmar convênios e parcerias com órgãos governamentais, ampliando sua capacidade de atuação e o alcance de suas atividades, em consonância com os princípios da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas pertinentes.

Dessa forma, a Associação do Povo de Cacimbinhas preenche todos os requisitos legais e demonstra, por meio de suas ações e objetivos estatutários, o efetivo compromisso com o interesse público, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população Alagoana.

Pelas razões expostas, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária, reconhecendo oficialmente a relevância social da entidade e declarando-a de Utilidade Pública Estadual.

Sala da Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, em Maceió, _____ de _____ de 2025.


Lelo Maia
Deputado Estadual